MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA

ANEXO V – MATERIAIS DE SERVIÇOS DE ROTINA
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente anexo tem por objetivo apresentar os materiais de serviços de rotina, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios para utilização nas atividades preventivas e corretivas e de operação predial a serem executadas nas unidades do MPF/RO, conforme o disposto no Termo de Referência.

1.2. Os itens discriminados deverão ser fornecidos para a PR/RO e a para a PRM/Ji-Paraná, conforme os postos disponíveis em cada unidade, da forma mostrada no Termo de Referência, bem como eventuais unidades que vierem a ser criadas no decorrer do contrato.

1.3. Os itens de insumo de serviços de rotina, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios não precisam ser detalhados na **apresentação da proposta comercial**.

1.4. Os itens de insumo de serviços de rotina, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios devem ser detalhados no início da execução contratual e incluídos na solução tecnológica, com informações de código, nome do tipo de insumo, nome do insumo, certificado de aprovação, quantidade de insumo por serviço prestado, e código da ANVISA, se aplicável. Os equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios devem ser incluídos na solução tecnológica, com informações dos itens necessários a cada serviço realizado, quantidade, tempo de uso e produtividade.

1.5. Todas as listas que detalham o fornecimento de itens de consumo, insumos, materiais e utensílios são meramente EXEMPLIFICATIVAS, e suas quantidades, meramente ESTIMATIVAS.

1.6. A CONTRATADA deverá manter estoque mínimo de materiais e utensílios necessários para a consecução das **rotinas**, com base nas listas **exemplificativas** deste Anexo, elaboradas com base no histórico de consumo do órgão.

2. MATERIAIS DE SERVIÇOS DE ROTINA

2.1. Para a execução das atividades, a empresa deverá fornecer, sem ônus adicional à CONTRATANTE, **insumos de serviços de rotina** para utilização nas atividades de manutenção preventiva, corretiva e de operação predial, **independentemente** de esses itens estarem contemplados nas tabelas abaixo.

2.2. **As quantidades e os itens informados nas tabelas abaixo são meramente estimativos e exemplificativos, considerando o uso médio atual da CONTRATANTE, indicados para nortear a empresa no dimensionamento de sua proposta comercial**.

2.3. A remuneração da CONTRATADA pelo fornecimento dos materiais será fixa e mensal, adstrita à rubrica correspondente da Planilha de Custos que acompanha a proposta do licitante, conforme a modelagem recomendada pela AUDIN do MPU (Pareceres 2029/2016, itens 13 e 16, e 614/2017).

2.4. **A empresa deve estimar as quantidades dos itens, em cujas tabelas estimativas, abaixo, não constar essa informação.**

2.5. Os materiais de consumo fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de qualidade comprovada no mercado, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, mantendo um **estoque mínimo mensal**, visando atender à demanda necessária para garantir a continuidade dos serviços.

2.6. Os insumos são categorizados em diferentes grupos, incluindo uniformes, materiais, equipamentos e outros itens relacionados. Ademais, podem incluir também outros itens obrigatórios, como os previstos em instrumentos coletivos de trabalho ou determinados por força de lei.

2.7. Os insumos possuem baixa durabilidade, **necessitam de reposição frequente e têm menor custo. Por isso, estes itens são consumidos ou aplicados diretamente nos serviços e não estão sujeitos à depreciação.**

2.8. Além disso, por serem pequenos e bastante suscetíveis à perda, inutilização ou destruição, os insumos serão disponibilizados de forma definitiva à contratante, **tornando-se propriedade do MPF/RO ao término do contrato, sem retorno à empresa contratada.**

2.9. A CONTRATADA será responsável pela gestão dos estoques dos materiais de serviços de rotina. Sempre que solicitada, deverá emitir **relatórios de consumo** desses materiais à gestão/fiscalização da CONTRATANTE.

2.10. A CONTRATADA deve prever, nos seus procedimentos operacionais, mecanismos de implementação de sustentabilidade, que estimulem ou favoreçam o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos alergênicos e irritantes para os operadores e usuários dos ambientes, bem como a utilização, preferencialmente, de produtos naturais e o uso de equipamentos mais eficientes, que causem menor incômodo ou impacto ambiental, bem como uma correta destinação de resíduos.

2.11. A CONTRATADA deverá comprovar periodicamente a boa qualidade dos materiais de serviços de rotina e apresentar os prazos de validade.

2.12. A CONTRATADA será a responsável por todas as despesas decorrentes de transporte e armazenamento dos materiais de serviços de rotina.

2.13. A CONTRATADA deverá detalhar os insumos de serviços de rotina no **Plano de Manutenção Periódica (PMP)**, conforme consta do **Anexo III**, e cadastrá-los na solução tecnológica, conforme detalhado no **Anexo VIII**.

2.14. Tendo em vista a **ausência** de histórico de consumo de materiais de **manutenção dos elevadores**, não foi possível detalhá-los neste TR.

2.15. Em relação aos materiais dos elevadores, a empresa deverá contemplá-los no custo da manutenção dos elevadores com base em sua expertise e nas características descritas no **Anexo III – Apêndice C**.

2.16. Em relação aos **materiais de limpeza**, a empresa deverá contemplá-los no custo de materiais, ferramentas e peças de consumo.

2.17. **A remuneração referente aos insumos (materiais de consumo e utensílios consumíveis em geral) será atualizada por meio do IPCA, anualmente, conforme o art.25, §7° da Lei n.14.133/2021.**

3. MANUTENÇÃO PREDIAL

3.1. A relação de equipamentos e materiais de serviços de rotina mais utilizados, bem como as quantidades estimadas para o período anual, é meramente exemplificativa, sendo que as especificações definitivas serão estabelecidas durante a execução dos serviços. A estimativa foi baseada na média de consumo dos últimos dois anos (2023 e 2024).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

1	Abraçadeira metal tipo U	UN	4
2	Arame galvanizado 18 1,24MM	KG	2
3	Argamassa 20 KG	UN	2
4	Arruela lisa	UN	30
5	Barra rosca 3/8	UN	1
6	Broca aço rápido	UN	4
7	Bucha p/ anel	UN	7
8	Bucha plástica	UN	150
9	Cabo flexível	MT	104
11	Chave hidráulica para torneira e caixa acoplada	UN	1
12	Chave philips	UN	2
13	Conector BNC com borne	UN	5
14	Conector P4 fêmea com borne	UN	5
15	Conector P4 macho com borne	UN	5
16	Curva eletroduto ¾	UN	1
17	Disco de corte	UN	2
18	Eletrodo 6013	Kg	6
19	Enxada	UN	1
20	Espuma expansiva 500ML	UN	3
21	Extensão de tomada (50 metros)	UN	1
22	Fio paralelo 2,50MM	MT	105
23	Fita crepe multiuso	UN	17
24	Fita dupla face	UN	5
25	Fita isolante	UN	7
26	Joelho 90 esgoto	UN	6
27	Lâmpadas LED 20W 6500k	UN	83
28	Lixa massa	UN	6
29	Lona preta negreira	MT	20
30	Lubrificante spray WD-40	UN	2
31	Luminária de emergência conforme especificação do Anexo VI	UN	100
32	Luva eletroduto ¾	UN	3
33	Parafuso	UN	380
34	Perfil montante	UN	8
35	Pino fêmea reto 2P	UN	20
36	Pino macho reto 2P	UN	20
37	Porca de aço	UN	40
38	Porca travante nylon	UN	5
39	Presilha de fixação	UN	10
40	Rebite	UN	5
41	Rolo de lã de microfibra	UN	3
42	Rolo para pintura 20 a 25 cm – anti respingo	UN	2
43	Rosca Sextavada	UN	150
44	Sifão	UN	4
45	Silicone 250G incolor	UN	1
46	Suporte fixo para TV	UN	1
47	Suporte para rolo c/gaiola	UN	1
48	T 10A		10
49	Tinta Coral	UN	3
50	Tinta spray	UN	3
51	Torneira boia para bebedouro ½”	UN	5
52	Torneira filtro alav	UN	5

53	Trena 5 mts, retrátil, metálica (centímetros e polegadas)	UN	4
54	Trincha sintética	UN	1
55	Tubo PVC esgoto 50MM 6MT	UN	3
56	Válvula inox lavat 7/8 tigre	UN	1
57	Veda Calha PU 400G	UN	2

3.2. A seguir, apresenta-se uma lista **meramente exemplificativa** de materiais e equipamentos que, embora não constem nos registros de consumo dos anos anteriores (2023 e 2024), são fundamentais para a adequada execução das atividades, complementando os itens já estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Alicate Amperímetro c/ Multímetro, para medir amperagem, correntes, tensão, resistência e continuidade.
2	Alicate Universal 8” em aço, com isolamento p/ 1000v
3	Arco de serra 12” c/ serra
4	Broxa para pintor
5	Carrinho de mão, caçamba de 50 a 60 litros, pneu com câmara.
6	Capacete de segurança tipo classe B
7	Colher de pedreiro de 8 a 10 “
8	Desempenadeira em aço, lisa de 25 a 30 cm
9	Escada extensível, em alumínio, na medida de 2 x 13 a 2 x 15 degraus
10	Escada tipo tesoura, articulada, com 8 degraus, plataforma de apoio a parte superior, trava de segurança, sapata antiderrapante, altura quando aberta de 2,05 a 2,30 mts, em alumínio
11	Esquadro 10”, cabo em alumínio
12	Facão
13	Jogo de Ferramentas tipo maleta, com, no mínimo, 110 peças, dentre elas: Alicates, chaves combinadas, soquetes com catraca, chaves philips e fenda, cahve allen (Ref. Nove54, Worker , Vonder)
14	Espátula 10 a 12 cm
15	Luva em raspa com cobertura do antebraço
16	Luva de raspa cano médio
17	Luva pigmentada
18	Nível em alumínio, com 2 bolhas + rotativa
19	Óculos de proteção/segurança, lente incolor
20	Parafusadeira e Furadeira de impacto, bateria 12 v de lítio, com maleta e carregador; brocas para madeira, ferro e concreto; ponteiras p/ parafusar (philips, fenda, etc); (Ref. Vonder, Mondial, Bosch, Black + Decker, DWT)
21	Protetor auricular tipo plug, de silicone
22	Rebitador manual, tipo alicate
23	Rolo para pintura 20 a 25 cm – anti respingo
24	Serrote 26”
25	Trena 5 mts, retrátil, metálica (centímetros e polegadas)
26	Trena de fibra, 50 mts, com recolhimento manual
27	Luminária de emergência conforme especificação do Anexo VI

4. MANUTENÇÃO DE AR - CONDICIONADO

4.1. Os produtos químicos deverão ser, obrigatoriamente, biodegradáveis e homologados pela ANVISA. A seguir, apresenta-se uma lista **meramente exemplificativa** de materiais e equipamentos que são fundamentais para a adequada execução das atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Água destilada
2	Álcool
3	Brocas
4	Buchas de nylon
5	Cola borracha elastomérica
6	Cola epóxi
7	Cola instantânea
8	Cola para adesivos para tubos de PVC
9	Desengraxante
10	Desengripante
11	Desincrustante
12	Detergente
13	Estopa
14	Filtros
15	Fita adesiva multiuso
16	Fita aluminizada para isolamento térmico
17	Fita isolante
18	Fita PVC para refrigeração
19	Fita teflon
20	Fluxo/pastas
21	Gás
22	Graxa
23	Higienizador bactericida
24	Massa de vedação
25	Óleo lubrificante
26	Palha de aço
27	Pano para limpeza
28	Parafusos
29	Pilhas
30	Produto antiferrugem
31	Produto químico para limpeza das serpentinas
32	Produto químico para limpeza em geral
33	Relés
34	Rolamentos
35	Sabão
36	Solvente
37	Terminais elétricos
38	Vaselina

5. LIMPEZA

5.1. As atividades de limpeza deverão ser executadas pela contratada com o uso de insumos adequados e suficientes às características dos ambientes, mobiliário e equipamentos a serem limpos, observados os métodos e as técnicas que possibilitem aumento da produtividade dos empregados alocados nas atividades e a efetividade do serviço.

5.2. *Dispensers* para papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido deverão ser fornecidos e instalados pela contratada, considerada a quantidade necessária para cada ambiente que os exijam.

5.3. Observadas as disposições da legislação e normas reguladoras, especialmente as da Lei n. 6.360/1976, da RDC Anvisa n. 59/2010 e da RDC Anvisa n. 752/2022, que dispõem sobre a notificação, registro ou comunicação prévia na autarquia, a CONTRATADA deverá fornecer os produtos de higiene e saneantes domissanitários necessários para execução do serviço, tais como: ceras, desinfetantes, detergentes, impermeabilizantes, odorizadores de ambiente, sabonetes líquidos, removedores, sanitizantes, telas odorizadoras para mictórios.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer a quantidade necessária de papel toalha e papel higiênico em folhas brancas e interfoliadas ou em rolos de 30 m (trinta metros) e da Classe 1, conforme as especificações da norma ABNT NBR 15464, e o último também de folha dupla.

5.5. **Somente será permitida a diluição dos produtos de higiene conforme a recomendação do fabricante.**

5.6. A quantidade estimada anual de materiais e utensílios de consumo, apresentada em lista meramente exemplificativa, foi determinada com base na média do consumo real registrado nos anos de 2023 e 2024, conforme detalhado no RELATÓRIO TÉCNICO AGE/PRRO - PR-RO-00001103/2025 e nas íntegras do DESPACHO 327/2025 SELOG/PRRO - PR-RO-00006701/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	Água sanitária 1ª Qualidade. Produto registrado na Anvisa	Frasco de 5 litros	64
2	Álcool em gel 70% antisséptico de mãos. Produto registrado na Anvisa	Frasco de 1 lt	54
3	Álcool líquido, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico	Litro	199

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
4	Balde plástico com capacidade para 10 ou 12 litros, confeccionado em polietileno rígido (não maleável) de alta espessura, com alça, com bico dosador de fluxo e medindo aproximadamente 33,8 x 34,5 cm	Und	8
5	Desinfetante superconcentrado com ação germicida e bactericida biodegradável, diluível com componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil, amônio. Produto registrado na Anvisa. Fragrância de Lavanda ou Floral	Frasco de 5 litros	56
6	Desodorizante (Bom Ar ou Similar) – Produto notificado na Anvisa	Frasco de 400 ml	136
7	Detergente neutro super concentrado, para limpeza de pisos, sanitários e revestimentos em geral. Produto notificado/registrado na Anvisa	Frasco de 5 litros	37
8	Detergente para limpeza de louça, Biodegradável	Frasco 500 ml	108
9	Escova para lavar roupa, com cerdas e cabo de material de plástico	Und	7
10	Esponja de lã de aço. Pacote de 60gr com 8 unidades. Referência: Bom Bril, Assolan, ou similar	Pacote	11
11	Esponja de lavar louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular medindo 110mm x 75mm x 20mm, abrasividade média, 3mm. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	Und	183
12	Flanela em tecido 100% algodão que não manche e nem solte fiapos de tecido, na cor branca, medindo aproximadamente 40 x 60cm e com etiqueta que comprove a qualidade do tecido	Und	33
13	Guardanapo de papel folha dupla med. Aprox.20 x 22cm	Pacote c/ 50 und	343
14	Limpador multiuso, em embalagem com 500ml Referência: Veja ou similar	Frasco 500 ml	82
15	Lustra móveis lavanda	Frasco 500 ml	4
16	Luva de látex, natural, palma antiaderente. Tamanhos P, M e G	Par	105
17	Máscara Respirador CLASSE PFF1 com válvula	Und	9
18	Pano de chão de saco alvejado especial 40x70, para limpeza de piso - cor branca	Und	138
19	Pano de prato de 1ª qualidade em algodão alvejado medindo aproximadamente 40cm x 70cm, borda costurada	Und	23
20	Pano Multiúso em Microfibra	Und	91
21	Papel Higiênico Folha Simples Branco 100% Celulose Virgem Rolo 300m x 10 cm	Rolo 300 metros	464
22	Papel Toalha em Rolo Branco 100% Celulose	Rolo 200	637

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
	virgem 20 cm x 200 metros (L x C)	metros	
23	Pulverizador/Borrifador, jato regulável, reutilizável	Frasco 500ml	27
24	Refil MOP pó de 60 cm 100% acrílico	Und	8
25	Rodo para limpeza – Tamanho pequeno e Grande	Und	11
26	Sabão em barra fragrância de coco, 200 gramas cada, industrializado	Und	54
27	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades	Pacote c/ 5 und	49
28	Sabão em pó biodegradável	Embalagem caixa/pacote de 500 gr	14
29	Sabonete líquido espuma, ph neutro 5 litros. Produto notificado/registrado na Anvisa	Frasco de 5 litros	20
30	Saco de lixo na cor CINZA, capacidade 50/60 litros, feito segundo as normas técnicas NBR 9190 e 9191 da ABNT, dimensões aproximadas de 63 x 80 (L x A)	Pacote c/ 100 und	27
31	Saco de lixo na cor PRETA, capacidade 100 litros, reforçado, feito em conformidade com as normas técnicas NBR 9190 e 9191 da ABNT, dimensões aproximadas de 75 x 105 (L x A).	Pacote c/ 100 und	19
32	Saco de lixo na cor PRETA, capacidade 15/20 litros, reforçado, feito conforme as normas técnicas NBR 9190 e 9191 da ABNT, dimensões aproximadas de 39 x 58 (L x A)	Pacote c/ 100 und	57
33	Saco de lixo na cor VERDE, capacidade 100 litros, reforçado, feito em conformidade com as normas técnicas NBR 9190 e 9191 da ABNT, dimensões aproximadas de 75 x 105 (L x A).	Pacote c/ 100 und	5
34	Saco de lixo na cor AMARELA, capacidade 100 litros, reforçado, feito em conformidade com as normas técnicas NBR 9190 e 9191 da ABNT, dimensões aproximadas de 75 x 105 (L x A).	Pacote c/ 100 und	13
35	Saco de lixo na cor AZUL, capacidade 100 litros, reforçado, feito em conformidade com as normas técnicas NBR 9190 e 9191 da ABNT, dimensões aproximadas de 75 x 105 (L x A).	Pacote c/ 100 und	6
36	Saco de lixo na cor CINZA, capacidade 100 litros, reforçado, feito em conformidade com as normas técnicas NBR 9190 e 9191 da ABNT, dimensões aproximadas de 75 x 105 (L x A).	Pacote c/ 100 und	3
37	Saco de lixo na cor MARROM, capacidade 100 litros, reforçado, feito em conformidade com as normas técnicas NBR 9190 e 9191 da ABNT, dimensões aproximadas de 75 x 105 (L x A).	Pacote c/ 100 und	1
38	Saponáceo líquido com detergente de qualidade igual ou superior à marca sapólio	Frasco 300 ml	24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
39	Vassoura, cerdas macias, 30 a 40cm, com cabo em ferro ou madeira de 1,40m	Und	13
40	Vassourinha para limpeza de sanitários com cerdas plásticas e acompanhada de suporte para armazenamento	Und	15

5.7. A seguir, apresenta-se uma lista **meramente exemplificativa** de materiais e utensílios de consumo que, embora não constem nos registros de consumo anteriores, são fundamentais para a adequada execução das atividades, complementando os itens já estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Dispenser de parede para sabonete e/ou álcool líquidos
2	Dispenser para álcool em gel compatível com o produto a ser fornecido.
3	Dispenser para sabonete líquido compatível com o produto a ser fornecido.
4	Limpa pedra - Galão de 05 litros
5	Limpa Vidros. Produto notificado na Anvisa
6	Lixeira grande para banheiro
7	Lixeiras pequenas para todas as salas do prédio
8	Mangueira com 100 m trançada
9	Pedra/Pastilha/Tablete desodorizante para caixa acoplada de vaso sanitário
10	Suporte LT para limpeza
11	Suporte para disco 410
12	Suporte para papel higiênico compatível com o papel a ser fornecido.
13	Suporte para papel toalha compatível com o papel a ser fornecido.
14	Tapete em algodão, 45 x 80 cm ou 60 x 100
15	Vassoura de nylon de 20 cm

5.8. A seguir, apresenta-se uma lista **meramente exemplificativa** de equipamentos necessários para a adequada execução das atividades de limpeza:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	Carrinho funcional com bolsa, fixadores para cabos, 2 prateleiras, sistema de fixação de saco de lixo.	3
2	Carrinho funcional com alça/barra composto por: balde de 30 ou 50 litros com divisória de água limpa e suja e espremedor por pressão superior e dreno para saída de água.	2
3	Mangueira Plástica 3/4” - 30 metros. Referência: Aquaflex.	1
4	Kit completo para limpeza de vidros. Referência: Bralimpa Master	3
5	Lavadora de Alta Pressão. Potência de no mínimo 1800 Libras	1
6	Balancim p/ limpeza da fachada	1

5.9. EQUIPE DE LIMPEZA

5.9.1. Observada a legislação e as normas que regulam a eficiência energética e o nível de ruído, a CONTRATADA deverá utilizar máquinas manuais ou automáticas para execução do serviço, tais como: aspiradores de pó e de líquidos, diluidores, dosadores, enceradeiras, extratoras, lavadoras, polidoras, removedores de goma de mascar, *Speed Mop*, varredeiras, observados os métodos e as técnicas que possibilitem aumento da produtividade dos empregados alocados nas atividades e a efetividade do serviço.

5.9.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar aos empregados alocados equipamentos de uso manual adequados e suficientes para a execução do serviço, tais como: carros funcionais, *dispensers*, espanadores, kits de limpeza, luvas, mops, pás coletoras, suportes para fibras.

6. COPEIRAGEM

6.1. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e produtos, equipamentos necessários, materiais para higienização dos equipamentos e utensílios utilizados na prestação dos serviços.

6.2. O café deverá ser de primeira qualidade, empacotado a vácuo, reconhecido pelos órgãos de fiscalização e controle.

6.3. A CONTRATADA deve obedecer às seguintes regulamentações adicionais relativas ao café.

6.3.1. Resolução n. 277/05, de 23 de setembro de 2005.

6.3.2. Resolução SAA-37, de 09/11/01, acrescida da SAA-07 de 11/03/2004 da SAAESP (Norma Técnica para Fixação da Identidade e Qualidade do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído), no que se refere especificamente à metodologia de prova dos atributos sensoriais e da qualidade global.

6.3.3. Instrução Normativa n. 08 do Ministério da Agricultura.

6.3.4. A água deverá seguir os seguintes critérios de sustentabilidade:

6.3.4.1. Conforme Instrução Normativa SLTI/MPGO n. 01, de 19 de janeiro de 2010 e Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU: Só será admitida a oferta do produto Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável que seja constituído, no todo ou em parte, por material

reciclado, atóxico, biodegradável, e esteja segundo a ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, nos termos do art. 5º, I, da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG, que Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

6.3.4.2. Comprovação da Conformidade do padrão de Certificação com a Norma ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

6.3.4.3. Suprir os bebedouros localizados nos andares com garrafão de água.

6.3.5. Utilizar produtos de limpeza adequados à natureza dos serviços, tais como detergente com alto poder bactericida, para se obter a ampla higienização do ambiente, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como das mãos dos empregados que manipulam alimentos, mantendo, sob rigoroso processo de higienização, as bandejas, xícaras, copos, talheres e demais utensílios/materiais utilizados, visando à garantia da assepsia dos mesmos.

6.3.6. É de responsabilidade da CONTRATADA manter protocolos de higiene e segurança alimentar e resguardar a circulação restrita dos espaços que serão disponibilizados pelo CONTRATANTE.

6.3.7. A CONTRATADA deverá promover a limpeza geral de todas as dependências internas das copas que ocupar, como paredes, pia e azulejos, conservando-se o mais rigoroso padrão de higiene, arrumação e segurança.

6.3.8. Os chás deverão ser de sabor morango, limão, mate, hortelã, erva-cidreira ou ainda outro sabor definido pela CONTRATADA, após anuência da CONTRATANTE.

6.3.9. A aquisição de copos biodegradáveis justifica-se pela necessidade de alinhamento às diretrizes de sustentabilidade previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da AGU, que reforça a obrigatoriedade de adotar critérios sustentáveis como regra geral nas aquisições públicas. Essa prática também atende ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do MPF, instrumento de governança que assegura a integração de critérios econômicos, sociais e ambientais nas contratações, conforme disposto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

6.3.10. O maior custo dos copos biodegradáveis é resultado do uso de materiais de fontes renováveis, como o PLA, que possuem menor impacto ambiental em relação aos descartáveis convencionais. Apesar do preço superior, essa aquisição está alinhada ao compromisso institucional do MPF de reduzir a geração de resíduos plásticos e

fomentar práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação ambiental e a promoção de uma administração pública mais responsável.

6.3.11. A quantidade estimada anual de materiais e utensílios de consumo, apresentada em lista meramente exemplificativa, foi determinada com base na média do consumo real registrado nos anos de 2023 e 2024, conforme detalhado no RELATÓRIO TÉCNICO AGE/PRRO - PR-RO-00001103/2025 e nas íntegras do DESPACHO 327/2025 SELOG/PRRO - PR-RO-00006701/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	Açúcar Cristal, de primeira qualidade. - Marca de Referência: Cristal, Itamarati ou similar.	Embalagem de 2 Kg	200
2	Café em pó homogêneo, torrado e moído, embalado a vácuo.	Embalagem de 500 gr	650
3	Coador para café	UND	3
4	Chá Diversos sabores, caixa c/10 saquinhos 20g.	Caixa	120
5	Copo Descartável - em plástico oxibiodegradável, produto totalmente reciclável, sustentável e ecológico, para líquidos frios e quentes, sem tampa, capacidade de mínima de 180ml, e no máximo 250ml, atóxico. Entregues em embalagens, também biodegradáveis. Características Adicionais: com selo de certificação conforme a Portaria nº 394/2020-INMETRO; requisitos mínimos conforme a NBR 14865/2012 da ABNT. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	Embalagem com 100 und	648
6	Bandeja redonda média em inox 40cm de diâmetro	UND	1
7	Conjunto de talheres (garfos, facas e colheres em inox) - 36 peças	JOGO	4
8	Copo de vidro grande 300ml	UND	15
9	Garrafões de água mineral, com capacidade para 20 (vinte) litros do tipo PET (polietileno tereftalato). Sem fornecimento de vasilhames PET (polietileno tereftalato).	Garrafão de 20 (vinte) litros	1050
10	Jarra de inox/vidro/plástico para água 1,5L, ou 2L	UND	4
11	Potes herméticos para mantimentos 1kg a 5kg	UND	3
12	Saleiro	UND	3
13	Xícara para café de 180ml	UND	15

14	Xícara para chá 250ml	UND	15

6.4. A seguir, apresenta-se uma lista **meramente exemplificativa** de materiais e equipamentos que, embora não constem nos registros de consumo anteriores, são fundamentais para a adequada execução das atividades, complementando os itens já estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Açucareiro
2	Adoçante, tipo líquido límpido transparente
3	Bandeja retangular média em inox
4	Chaleira com apito em inox, média e grande
5	Colher de pau
6	Fervedor com cabo 1L a 3L
7	Garrafa térmica em inox para café e chá de 1L
8	Garrafa térmica em inox para café e chá de 2L
9	Porta copo (descanso de copo) individual de inox
10	Porta esponja e detergente (cesta plástica com três nichos)

6.5. A seguir, apresenta-se uma lista **meramente exemplificativa** de equipamentos necessários para a adequada execução das atividades de copa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	Cafeteira elétrica industrial de 20 litros em aço inoxidável, voltagem 110v ou 220v, potência de 2.500 a 3.000 watts	2
2	Liquidificador com capacidade para 3 lt; cor: preto; voltagem: 110v; marca: philco ou similar; fabricante: philco ou similar; características especiais: 12 velocidades + pulsar, acompanha filtro; potência de 1200 w a 1400 w; etiqueta nacional de eficiência energética (ence) “a+”.	2

7. EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

7.1. Os equipamentos ou instrumentos de medição necessários à prestação dos serviços técnicos devem ser calibrados, em ordem preferencial, por **(a)** laboratórios credenciados, integrantes

da **RBC - Rede Brasileira de Calibração**; **(b)** laboratórios que possuam padrões rastreáveis a padrões nacionais e internacionais, técnicos qualificados e métodos padronizados; e **(c)** fabricantes/representantes do dispositivo que possuam padrões rastreáveis a padrões nacionais e internacionais, bem como métodos padronizados. A CONTRATADA deverá, sempre que solicitada, fornecer à gestão/fiscalização do contrato os certificados de calibração.

7.2. A CONTRATADA fornecerá todo material e equipamentos de escritório necessários para as suas próprias atividades, que deverá ser alocado em instalações disponibilizadas pela CONTRATANTE.

7.3. A CONTRATADA disponibilizará para seu próprio uso microcomputadores e periféricos compatíveis com os recursos utilizados pela CONTRATANTE e com os softwares necessários para a plena comunicação e elaboração de relatórios, garantindo o suporte de informática para seus equipamentos.

7.4. Durante toda vigência do contrato, a CONTRATADA deverá dispor de telefone fixo ou celular, 24h por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, para atender imediatamente à gestão/fiscalização do contrato, sendo tal custo de sua inteira responsabilidade.

7.5. A CONTRATADA deverá ainda disponibilizar sistema de comunicação por rádio, ou tecnologia similar, para comunicação remota entre as equipes permanentes, a fim de agilizar e otimizar as atividades das equipes.

7.6. Os equipamentos, aparelhos, instrumentos, utensílios e ferramentas básicas necessárias à execução das rotinas de manutenção e operação, e aqueles necessários para a realização de serviços sob demanda, serão disponibilizados conforme as necessidades, pelo tempo necessário à realização dos serviços.

7.7. Os itens informados nas tabelas são meramente estimativos, considerando o consumo médio dos últimos anos, para orientar a licitante no dimensionamento de sua proposta comercial. **A CONTRATADA estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros equipamentos, aparelhos, instrumentos, utensílios e ferramentas que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.**

7.8. Todos os serviços devem ser prestados com equipamentos e peças adequados para a obtenção dos resultados desejados na execução dos serviços de manutenção, observando todas as recomendações de fabricante e normas brasileiras vigentes, ficando a CONTRATADA responsável pela disponibilização de todos os recursos necessários.

7.9. Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá deixar de executar os serviços previstos em contrato alegando não possuir equipamento ou ferramenta necessário, ou que o mesmo não está na lista apresentada.